



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**  
**RF/CSB/024/2021**  
**(PROC/CSB/3082/2021)**  
**(PCSB/CSB/021/2021)**

**Assunto:** Fiscalização Indireta do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Itaiçaba

**COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO**

**Fortaleza – CE**  
**Agosto/2021**

## ÍNDICE

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>OBJETIVO</b>	<b>5</b>
<b>INFORMAÇÕES SOLICITADAS</b>	<b>5</b>
<b>DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS</b>	<b>6</b>
Sistemas de Abastecimento de Água	6
Sede de Itaiçaba	6
Tomé Afonso	7
<b>CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES</b>	<b>10</b>
<b>RECOMENDAÇÕES</b>	<b>15</b>
<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	<b>16</b>
<b>RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>16</b>
<b>ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>17</b>

## GLOSSÁRIO GERAL

<b>AAB</b>	Adutora de Água Bruta
<b>AAT</b>	Adutora de Água Tratada
<b>CRL</b>	Cloro Residual Livre
<b>DQP</b>	Dispositivo de Quebra de Pressão
<b>EEAB</b>	Estação Elevatória de Água Bruta
<b>EEAT</b>	Estação Elevatória de Água Tratada
<b>EECS</b>	Estação Elevatória de Captação Superficial
<b>EEE</b>	Estação Elevatória de Esgoto
<b>EELF</b>	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
<b>EERD</b>	Estação Elevatória de Rede
<b>ETA</b>	Estação de Tratamento de Água
<b>ETE</b>	Estação de Tratamento de Esgoto
<b>ETRG</b>	Estação de Tratamento de Rejeitos
<b>GECOQ</b>	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
<b>LE</b>	Lagoa de Estabilização
<b>PR</b>	Poço de Reunião
<b>PMSB</b>	Plano Municipal de Saneamento Básico
<b>PT</b>	Poço Tubular
<b>PV</b>	Poço de Visita
<b>QC</b>	Quadro de Comando
<b>RAP</b>	Reservatório Apoiado
<b>RASO</b>	Relatório de Análise da Situação Operacional
<b>RDA</b>	Rede de Distribuição de Água
<b>RCE</b>	Rede Coletora de Esgoto
<b>RADOP</b>	Relatório de Dados Operacionais
<b>REL</b>	Reservatório Elevado
<b>RSE</b>	Reservatório Semi Enterrado
<b>SAA</b>	Sistema de Abastecimento de Água
<b>SES</b>	Sistema de Esgotamento Sanitário
<b>UN - BBJ</b>	Unidade de Negócio Bacia do Baixo e Médio Jaguaribe
<b>VMP</b>	Valor Máximo Permitido

## 1. IDENTIFICAÇÃO

**ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.**

**Endereço:** Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

**Telefone:** (85) 3194-5605 – 3194-5606

**CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará**

**Endereço:** Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

**Telefone:** (85) 3101-1719

**Fax:** (85) 3101-1860

## 2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
<b>Tipo de Auditoria:</b>	Fiscalização Indireta
<b>Unidade Auditada:</b>	Unidade de Negócio Bacia do Baixo e Médio Jaguaribe (UN-BBJ) Rua Raimundo Joaquim Santiago Lima, s/n, Alto São João – Russas/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3411.8568
<b>Localidade:</b>	Município de Itaiçaba
<b>Escopo:</b>	Verificação da qualidade e controle da água tratada e distribuída e do atendimento comercial do sistema de abastecimento de água.
<b>Comunicação à Empresa:</b>	Ofício OF/CSB/0354/2021, datado de 07 de junho de 2021.
<b>Microrregião Saneamento Básico</b>	Centro Norte
<b>Legislação:</b>	- Portaria de Consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde; - Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009; - Leis Estaduais Complementares nº 162/2016 e nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011 e nº 206/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

### 3. OBJETIVO

A ação de fiscalização indireta tem como objetivo verificar a qualidade e controle da água tratada e distribuída e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água das localidades indicadas, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no **item 2** deste relatório.

### 4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0354/2021, datado de 07 de junho de 2021, solicitou as seguintes informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água das localidades fiscalizadas:

#### A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água tratada na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 6 (seis) meses;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 6 (seis) meses;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico (Turbidez) da saída dos filtros dos últimos 6 (seis) meses;
- a.4 Relatório Analítico da Situação Operacional - RASO do sistema (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais - RADOP (último disponível);
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 3 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m<sup>3</sup> (mais atual);
- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 meses;
- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios;
- a.13 Licença de operação da SEMACE para o SAA/ETA;
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 3 meses;
- a.15 Balanço hídrico do sistema (atual);
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 (doze) meses

(tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema, entre outras);

- a.17 Dados sobre o faturamento dos usuários, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período;
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução nº 207/2016.
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 (doze) meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação.

Em complementação, no dia 05 de agosto de 2021, foi enviado Ofício OF/CSB/0510/2021, no qual foram requisitadas as seguintes informações:

- a.20 Contrato de Programa - informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022;
- a.21 PMSB - informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022, cuja responsabilidade é da CAGECE.

Esses dados e informações foram analisados, exceto o item “a.18” que não foi entregue ou não existe. As constatações de não-conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

## **5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS**

### **5.1. Sistemas de Abastecimento de Água**

#### **5.1.1. Sede de Itaiçaba**

O sistema de abastecimento de água (SAA) de Itaiçaba tinha 1.999 ligações reais e 1.815 ligações ativas no ano de 2020. O índice de cobertura era de 94,75%. O manancial (fonte de captação) é subterrâneo do tipo poço profundo, com 11 unidades (quantidade total), sendo 1 (desativado). A Estação de Tratamento é composta de 4 filtros de fluxo ascendente e 1 filtro descendente, com 18,64 h de funcionamento e vazão captada de 49,79 m<sup>3</sup>/h. A reservação é composta de: 1 reservatório elevado de 150 m<sup>3</sup> e 1 reservatório semi-enterrado de 175 m<sup>3</sup> (**Quadro 1 e Figura 1**).

### 5.1.2. Tomé Afonso

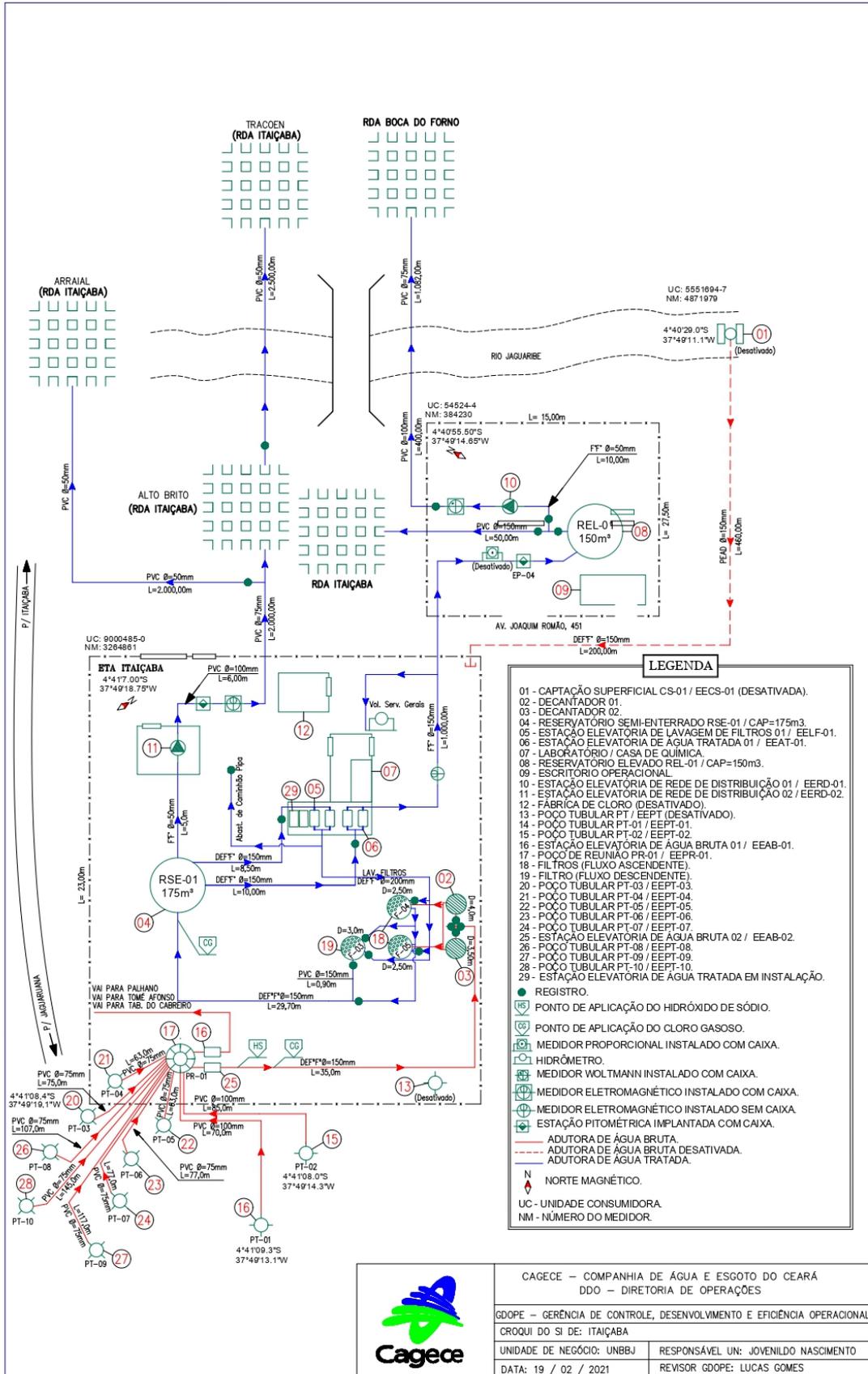
O sistema de abastecimento de água (SAA) de Tomé Afonso que recebe água da adutora de Palhano e do SI de Itaiçaba, tinha 122 Ligações reais e 109 Ligações ativas no ano de 2020. O índice de cobertura era de 100%. O manancial (fonte de captação) é do tipo superficial, denominado de açude Boi Morto (SAA de Palhano) e, subterrâneo, do tipo poço profundo (SAA de Itaiçaba). A Estação de Tratamento é composta de: 1 filtro ascendente, com 16,84 h de funcionamento e vazão captada de 3,96 m<sup>3</sup>/h. A reservação é composta de: 2 reservatórios apoiados com capacidade total de 15 m<sup>3</sup>; 1 reservatório semi-enterrado de 10 m<sup>3</sup> (**Quadro 1 e Figura 2**).

**Quadro 1** - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Itaiçaba (Sede) e Tomé Afonso, em 2020.

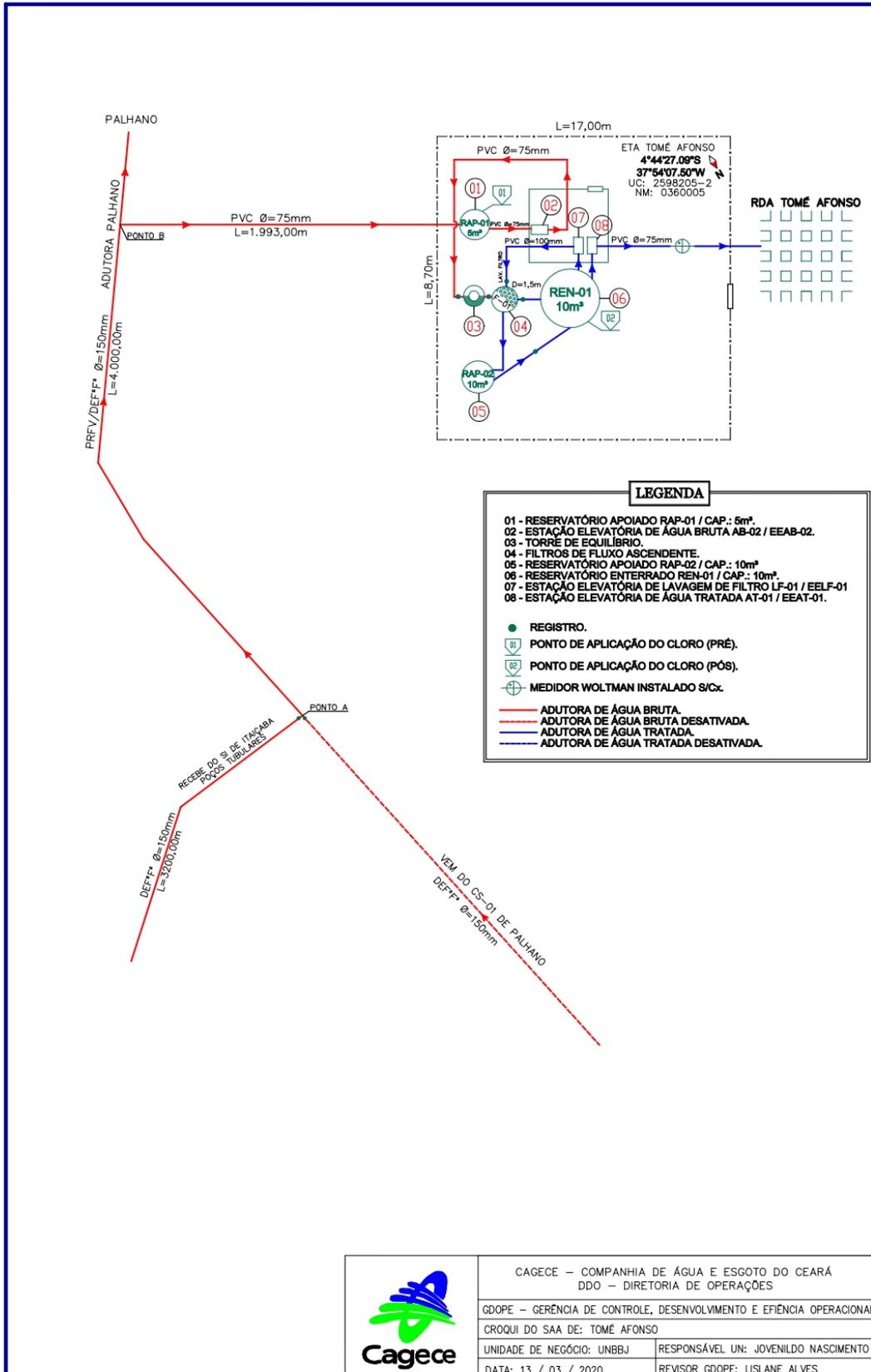
Informações	Itaiçaba	Tomé Afonso
Ligações reais	1.999	122
Ligações ativas	1.815	109
Índice de cobertura (%)	94,75	100
Índice de atendimento	-	-

Fonte: CAGECE.  
(-) Dados não informados

Figura 1 - Croqui do SAA de Itaiçaba (Sede)



**Figura 2 - Croqui do SAA de Tomé Afonso**



	CAGECE – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	
	DDO – DIRETORIA DE OPERAÇÕES	
	GDOPE – GERÊNCIA DE CONTROLE, DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA OPERACIONAL	
	CROQUI DO SAA DE: TOMÉ AFONSO	
UNIDADE DE NEGÓCIO: UNBBJ	RESPONSÁVEL UN: JOVENILDO NASCIMENTO	
DATA: 13 / 03 / 2020	REVISOR GDOPE: LISLANE ALVES	

## 6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não-conformidades:

### CONSTATAÇÃO C1

A última limpeza nos reservatórios do SAA de Tomé Afonso foi em 04/07/2017, portanto há mais de 6 (seis) meses (**Figura 3**).

**Não conformidade NC1** - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

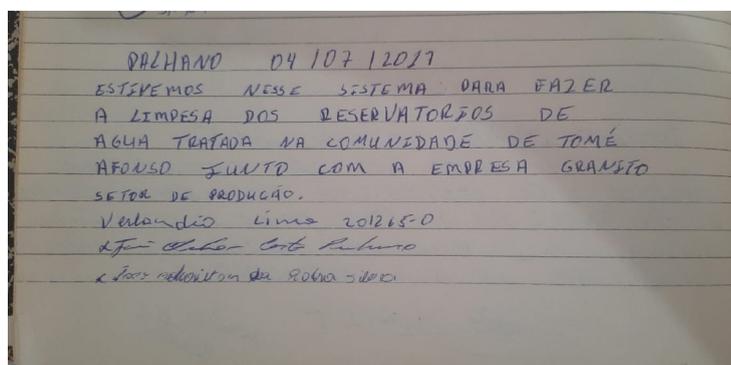
**Enquadramento legal**: Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D1** - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C1.

**Prazo para atendimento**: 30 dias.

**Figura 3** - Registro do Livro de Ocorrências do SAA de Tomé Afonso

LIMPEZA RESERVATÓRIO DE TOMÉ AFONSO REGISTRADO NO LIVRO DE OCORRÊNCIA DO NÚCLEO OPERACIONAL – SAA de Tomé Afonso



## CONSTATAÇÃO C2

No SAA de Tomé Afonso, o Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, no período de mar/2021 a mai/2021, foram executados fora do prazo 35% dos serviços mais relevantes. Especificamente, os valores percentuais fora do prazo de 2 dos 6 serviços analisados variaram de 56% (Conserto de Vazamento) a 100% (Substituição de Registro Geral) (**Quadro 2**).

**Não conformidade NC2** – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **01.08**: Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

**Enquadramento legal**: Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D2** – A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução de serviços e não deixar a fixação de seu termo inicial ao seu exclusivo critério, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C2.

**Prazo para atendimento**: 30 dias.

**Quadro 2** - Serviços mais Relevantes Atendidos Dentro e Fora do prazo, no período de mar/2021 a mai/2021, referente à prestação dos serviços de abastecimento de água do SAA de Tomé Afonso.

Descrição do Serviço	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
021 - VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO	0	1	0
061 - EMISSAO DE SEGUNDA VIA DE FATURA	0	5	0
073 - SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL	2	0	100
137 - REFATURAMENTO	0	2	0
167 - RECEBIMENTO ANTECIPADO	0	1	0
372 - CONserto DE VAZAMENTO	5	4	56
<b>Total Global</b>	<b>7</b>	<b>13</b>	
<b>Total Serviços mais Revelantes</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>35</b>
<b>Total Serviços Executados:</b>	<b>20</b>		

## CONSTATAÇÃO C3

Apesar da CAGECE ter enviado estudo de pressão realizado em dois pontos nas redes de distribuição dos SAA de Itaiçaba (Sede) e Tomé Afonso, não houve a comprovação da implementação do sistema de monitoramento da continuidade em pontos críticos das RDA dos SAA de Itaiçaba (Sede) e Tomé Afonso, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução nº 207/2016.

**Não conformidade NC3** – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

**Enquadramento legal:** Artigos 1º e 3º da Resolução 207/2016 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D3** – A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C3.

**Prazo para atendimento:** 30 dias.

#### **CONSTATAÇÃO C4**

Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de **amostras coletadas na saída dos filtros do SAA de Itaiçaba (Sede)**, para os meses de nov/2020 a mar/2021, apresentaram, respectivamente, 68,2%, 64,7%, 24,6%, 8,2% e 1,6% de resultados não conformes com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 3**).

Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de **amostras coletadas na saída dos filtros do SAA de Tomé Afonso**, para os meses de nov/2020 a mai/2021, apresentaram, respectivamente, 89,7%, 100%, 100%, 100%, 96,6% e 100% de resultados não conformes com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 4**).

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de **amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Itaiçaba (Sede)**, no período de dez/2020 a mai/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 5**):

- Cor Aparente - Os meses de dez/2020, fev/2021, mar/2021 e mai/2021 apresentaram 63,6%, 21,1%, 16,7% e 16,7% de resultados não conformes, respectivamente.

**Não conformidade NC4** – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

**Enquadramento legal:** Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D4** – A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

**Prazo para atendimento:** Imediato.

**Quadro 3** - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na saída dos filtros/tratamento do SAA de Itaiçaba (Sede), pela CAGECE, no período de nov/2020 a mai/2021, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021.

Mês / Ano	Cloro Residual			Cor Aparente			Turbidez (saída do filtros < 0,5)			pH		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
nov./2020	-	-	-	-	-	-	349	238	68,2	-	-	-
dez./2020	10	0	0,0	10	6	60,0	340	220	64,7	-	-	-
jan./2021	8	0	0,0	8	0	0,0	333	82	24,6	-	-	-
fev./2021	8	0	0,0	8	1	12,5	610	50	8,2	-	-	-
mar./2021	9	0	0,0	9	0	0,0	634	10	1,6	-	-	-
abr./2021	8	0	0,0	8	1	12,5	554	0	0,0	2	0	0,0
mai./2021	8	0	0,0	8	1	12,5	-	-	-	-	-	-

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBBJ

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e Portaria GM/MS - 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

**Quadro 4** - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na saída dos filtros/tratamento do SAA de Tomé Afonso, pela CAGECE, no período de nov/2020 a mai/2021, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021.

Mês / Ano	Cloro Residual			Cor Aparente			Turbidez (saída do filtros < 0,5)			pH		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
nov./2020	-	-	-	-	-	-	29	26	89,7	-	-	-
dez./2020	8	0	0,0	8	1	12,5	24	24	100,0	-	-	-
jan./2021	6	0	0,0	6	0	0,0	21	21	100,0	-	-	-
fev./2021	8	0	0,0	8	1	12,5	24	24	100,0	-	-	-
mar./2021	9	0	0,0	9	1	11,1	29	28	96,6	-	-	-
abr./2021	8	0	0,0	8	1	12,5	28	28	100,0	1	0	0,0
mai./2021	8	0	0,0	8	1	12,5	-	-	-	-	-	-

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBBJ

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e Portaria GM/MS - 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

**Quadro 5** - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na rede de distribuição de Itaiçaba (Sede), pela CAGECE, no período de dez/2020 a mai/2021, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021.

Mês / Ano	Turbidez (uT)			Cor Aparente (uH)			Cloro Residual Livre (mg/L)		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
dez./2020	22	0	0,0	22	14	63,6	22	0	0,0
jan./2021	22	0	0,0	22	0	0,0	22	4	18,2
fev./2021	19	0	0,0	19	4	21,1	19	0	0,0
mar./2021	12	0	0,0	12	2	16,7	12	1	8,3
abr./2021	12	0	0,0	11	0	0,0	12	0	0,0
mai./2021	12	0	0,0	12	2	16,7	12	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional - UNBBJ

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e Portaria GM/MS - 88/2021.

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras).

## **7. RECOMENDAÇÕES**

### **CONSTATAÇÃO C5**

Em e-mail de 30 de junho de 2021, a GECOR informou que o SAA de Tomé Afonso está passando por adequação pela equipe operacional da UN-BBJ para que após melhorias técnicas, seja solicitada a licença de operação emitida por órgão ambiental competente.

Conforme observado na documentação encaminhada pela CAGECE, 2 das 5 metas do PMSB, previstas para cumprimento em 2019, não foram atendidas pela empresa. Porém, ao se comparar o Contrato de Programa (assinado em 19 de dezembro de 2019) e PMSB (2019) de Itaiçaba, observa-se a incompatibilidade entre as metas dos referidos instrumentos, em desacordo ao exposto no marco regulatório. Diante do exposto e considerando que até 31 de março de 2021, o Contrato de Programa de Itaiçaba deverá ser repactuado, para efeito do presente relatório de fiscalização

**R1** - A CAGECE deve tomar providências para obtenção da licença de operação do SAA de Tomé Afonso;

**R2** - A CAGECE deve observar a compatibilidade do planejamento com as metas contratuais, no processo de readequação do contrato de Itaiçaba, com vistas ao alcance da universalização da prestação dos serviços até 31 de dezembro de 2033.

## **8. EQUIPE TÉCNICA**

### **Coordenador CSB/ARCE:**

- Engenheiro Marcelo Silva de Almeida

### **Analista de Regulação CSB/ARCE:**

- Engenheiro Alceu de Castro Galvão Junior
- Engenheiro Alexandre Caetano da Silva
- Engenheiro Geraldo Basilio Sobrinho
- Engenheiro Márcio Gomes Rebello Ferreira

## **9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

---

**Engº. Alceu de Castro Galvão Junior**

Analista de Regulação

Matrícula: 047-1-5

Fortaleza – CE, 18 de agosto de 2021.

## **ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO**

## Questionário da Fiscalização

### Dados da Fiscalização

**Nome da Fiscalização:** AF Indireta no SAA de Itaiçaba e Loc. Tomé Afonso

**Coordenadoria:** Coordenadoria de Saneamento

**Objeto Fiscalizado:** AF Indireta no SAA de Itaiçaba e Loc. Tomé Afonso

**Detalhamento:** AF Indireta no SAA de Itaiçaba e Localidade de Tomé Afonso

### Dados do Questionário

**Data da Inspeção:** 16/08/2021

**Responsável da Inspeção:** Alceu de Castro Galvão Junior

Categoria	Resposta
<b>CSB - Comercial - Leitura e Faturamento</b>	
No caso de consumo presumido, todas os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m³?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Não foi localizado no período informado (junho/2021), nenhum registro de ligação não medida com consumo maior que 20 m3 para o SAA de Itaiçaba e Localidade de Tomé Afonso.	
Há regularidade de abastecimento que garanta a quantidade mínima de consumo residencial de 10 m³?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 ( 27 dias a 33 dias)	
Segundo o Relatório Sintético de Leituras Fora do Prazo no período de março/2021 a maio/2021, não houve registro de leitura executada fora do prazo para a a Sede e Localidade de Tomé Afonso.	
Em caso de irregularidade do abastecimento sem a garantia do fornecimento do consumo mínimo de 10 m³, o faturamento é feito pelo consumo real (micromedido)?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
<b>CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)</b>	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

No SAA de Tomé Afonso, o Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, no período de mar/2021 a mai/2021, foram executados fora do prazo 35% dos serviços mais relevantes. Especificamente, os valores percentuais fora do prazo de 2 dos 6 serviços analisados variaram de 56% (Conserto de Vazamento) a 100% (Substituição de Registro Geral).	
<b>CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza</b>	
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pela UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na lavagem dos filtros, das ETA da Sede e da Localidade de Tomé Afonso, no período analisado, estão em conformidades com relação à legislação ambiental.	
O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Em e-mail de 30 de junho de 2021, a GECOR informou que o SAA de Tomé Afonso está passando por adequação pela equipe operacional da UN-BBJ para que após melhorias técnicas, seja solicitada a licença de operação emitida por órgão ambiental competente	
<b>CSB - Gerencial</b>	
O índice de hidrometração está de acordo com o estabelecido na legislação? (Anotar o percentual com referência à ligações ativas)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Ligações Ativas - Índice de Cobertura Sede - 1.815 - 94,75% Tomé Afonso - 109 - 100%	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Em caso de hidrometração < 100%, o volume médio faturado não medido é menor que o medido?	
<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A	
O Contrato de prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário está compatível com a legislação e/ou PMSB?	
<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A	
<b>CONTRATO DE PROGRAMA.</b> -A CAGECE informa ter atendido 2 das 4 metas estabelecidas no Contrato de Programa e que, as demais metas terão suas ações iniciadas em 2022. Considerando que o prazo contratual para as metas de curto prazo se encerram em 2025, as informações relatadas apontam que as medidas já estão sendo tomadas para atingimento das metas contratuais e que, ao final do curto prazo, a CAGECE deverá encaminhar à ARCE documentação comprobatória do atendimento de todas as metas. Apesar do exposto, tal situação deverá ser alterada até 31 de março de 2023, haja vista que os contratos de programa deverão ser repactuados para atendimento às metas de universalização em 2033 (art. 11-B da Lei n. 11.445/2007).	
O sistema tem Licença de Operação da SEMACE?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A CAGECE solicitou a renovação da licença junto ao órgão competente SPU nº 02175043/2021 para o SAA de Itaiçaba.	
O Balanço Hídrico está compatível com o Sistema Fiscalizado?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Conforme análise do Balanço Hídrico do período de julho/2020 a junho/2021 o volume de água disponibilizado por ligação para a Sede e localidade de São Tomé foram respectivamente, 10,94 m³ e 11,13 m³.	
O PMSB está revisado, atualizado?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

As metas do PMSB estão compatíveis com a do Contrato do programa?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Conforme observado na documentação encaminhada pela CAGECE, 2 das 5 metas do PMSB, previstas para cumprimento em 2019, não foram atendidas pela empresa. Porém, ao se comparar o Contrato de Programa (assinado em 19 de dezembro de 2019) e PMSB (2019) de Itaiçaba, observa-se a incompatibilidade entre as metas dos referidos instrumentos, em desacordo ao exposto no marco regulatório. Diante do exposto e considerando que até 31 de março de 2021, o Contrato de Programa de Itaiçaba deverá ser repactuado, para efeito do presente relatório de fiscalização	
<b>CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída</b>	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Itaiçaba (Sede), no período de dez/2020 a mai/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021: Cor Aparente - Os meses de dez/2020, fev/2021, mar/2021 e mai/2021 apresentaram 63,6%, 21,1%, 16,7% e 16,7% de resultados não conformes, respectivamente.	
A água tratada ( saída do tratamento - filtro / poço ) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas na saída dos filtros do SAA de Itaiçaba (Sede), para os meses de nov/2020 a mar/2021, apresentaram, respectivamente, 68,2%, 64,7%, 24,6%, 8,2% e 1,6% de resultados não conformes com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021.  -Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas na saída dos filtros do SAA de Tomé Afonso, para os meses de nov/2020 a mai/2021, apresentaram, respectivamente, 89,7%, 100%, 100%, 100%, 96,6% e 100% de resultados não conformes com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021.	
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria de Consolidação nº 5 ?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A análise quantitativa dos laudos físico-químicos e bacteriológicos da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Itaiçaba, no período de dez/2021 a mai/2021, demonstra que a CAGECE atendeu o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria de Consolidação MS no 5/2017 e Portaria GM/MS no 888/2021.	
<b>CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA</b>	
Os dados do monitoramento da continuidade estão sendo informados à ARCE, conforme estabelecido na Res. 207/2016?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Apesar da CAGECE ter enviado estudo de pressão realizado em dois pontos nas redes de distribuição dos SAA de Itaiçaba (Sede) e Tomé Afonso, não houve a comprovação da implementação do sistema de monitoramento da continuidade em pontos críticos das RDA dos SAA de Itaiçaba (Sede) e Tomé Afonso, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução nº 207/2016.	

CSB - Reservatórios	
É realizada limpeza e desinfecção periódica dos reservatórios? (verificar o cronograma e as datas das últimas limpezas realizadas)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A última limpeza nos reservatórios do SAA de Tomé Afonso foi em 04/07/2017, portanto há mais de 6 (seis) meses.	